



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

**EDITAL Nº 66/2022/REI/IFTO, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 -
VESTIBULAR UNIFICADO 2023/1**

CONVOCAÇÃO 4ª CHAMADA DOS CURSOS MÉDIO INTEGRADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO 4ª CHAMADA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO** referente ao EDITAL Nº 66/2022/REI/IFTO, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - Vestibular Unificado 2023/1, conforme segue:

1. **CURSO:**

1.1. TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Clas.	Inscrição	Nome	TP	Situação	Observação
033	9123101905	ARIELLY PIRES FERREIRA	14.0	Classificado de 2º opção	4ª chamada
034	9123103158	MATEUS ALVES TORRES	13.0	Classificado de 2º opção	4ª chamada

2. **DA MATRÍCULA**

2.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CONVOCADOS EM 4ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO do Vestibular 2023/1, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas após a 3ª chamada;

2.2. As matrículas para os aprovados em quarta chamada serão efetuadas no período de 30 e 31 de janeiro de 2023, das 8h às 17h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO.

2.2.1. **Documentos para matrícula:**

2.2.2. Uma foto colorida de 3x4 cm recente;

2.2.3. Registro de nascimento ou casamento (Cópia e original);

2.2.4. Histórico escolar do ensino fundamental (Cópia e original);

- 2.2.5. Carteira de Identidade (Cópia e original);
- 2.2.6. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (Cópia e original);
- 2.2.7. Título de eleitor (Cópia e original), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- 2.2.8. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- 2.2.9. Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (Cópia e original);
- 2.2.10. Comprovante de endereço residencial (Cópia e original);
- 2.2.11. Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.
- 2.2.12. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento feita à instituição onde realizou o ensino médio. A entrega do histórico escolar ou diploma deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 2.2.13. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.
- 2.2.14. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.
- 2.2.15. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 2.2.16. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos superiores simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
- 2.2.17. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/porto>.

3. QUADRO DE DATAS:

Divulgação do resultado do Seletivo (3ª chamada)	27/01/2023
Matrículas presencial na Coordenação de Registros Escolar (Cores) - no Campus Porto Nacional	30 e 31/01/2023 Dás 8h às 17h

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 27/01/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1871923** e o código CRC **D6568FB1**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — 3142-0865
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.000969/2023-89

SEI nº 1871923